

---

CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA DA HISTÓRIA  
DIPLOMÁTICA PORTUGUESA

---

---

## CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA DA HISTÓRIA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA

---

### *Estudo de geopolítica*

#### 8 — *O Atlântico decisivo*

Depois da batalha de Toro, constituiu-se um novo tipo de equilíbrio peninsular e seus complementos. Tinha a sua expressão no Tratado das Alcáçovas (1479). Equilíbrio que veio a desenvolver-se ao longo do reinado de D. João II; os seus componentes principais eram a unificação política da parte continental e mediterrânica da Península, assim como a completa independência do estado português, prolongado e diversificado para o sudoeste do Atlântico.

A orientação diplomática daí decorrente, para Portugal, assentava na exploração complementar de três parâmetros coordenados: a consolidação do domínio marítimo e costeiro, relativamente ao Atlântico africano, desde a costa portuguesa à Guiné, daí excluindo qualquer outra potência; uma neutralidade vigilante, dentro das possibilidades de equilíbrio interno, na Península Ibérica; a manutenção de todos os recursos para negociar e garantir o apoio da Santa Sé. Três linhas bem claras e definidas, executadas para alcançar o objectivo essencial de qualquer política externa: a segurança da área nacional.

Outras considerações relativas à Europa do Norte, sem serem dispiciendas, dirigiam-se ao âmbito das relações económicas, por um lado, e à radical exigência do Rei de Portugal, em impedir a deslocação para o Sul de quaisquer pretensões inglesas ou francesas de acesso directo ao Atlântico africano. Nesse sentido, logo no início do seu reinado, enviou a Inglaterra uma embaixada (Doutor João d'Elvas, 1482). Pouco depois, procurava assegurar compensações para o equilíbrio hispânico, tentando uma posição no reino de Navarra (através do casamento da infanta Dona

Joana) ou desenvolvendo as relações com a França (tratado de 7 de Fevereiro de 1485), sem que, no entanto, o domínio do Atlântico deixasse de ser o ponto basilar.

Portugal tinha, assim, uma esfera de influência própria, numa área bem definida. Adequada à sua superior capacidade técnica e militar de então, estava em condições de garantir, com risco mas eficiência, o seu exclusivo domínio, tanto pela força, como por negociações ou pressão diplomática, conforme os casos.

Como acontece sempre, as dificuldades da manutenção dos principais vectores da política externa portuguesa não decorriam só das relações entre os estados. Eram também acentuadas pelos problemas internos que D. João II enfrentava, com plena consciência do seu significado internacional. A experiência histórica portuguesa, aliada ao conhecimento das condições em que podia decorrer a centralização do Estado, confirmava a estreita ligação entre a política externa e a política interna, no apoio que as potências rivais de Portugal encontravam nos grupos políticos adversários de D. João II e do tipo de realeza que ele representava. Em face desta situação, D. João II isolou os partidários dos Reis Católicos. Para isso, aumentou os recursos e as áreas de influência (para Setúbal e para o Algarve) da pequena nobreza nacional; ao mesmo tempo, reduziu consideravelmente a autonomia militar dos grandes senhores, dentro do território português e que lhe era dada pelo grande número de fortalezas de que dispunham. Em face da insuficiência e lentidão do processo, o rei decidiu-se a promover implacavelmente a eliminação da importante corrente dos intervencionistas peninsulares portugueses, cujas figuras de topo, como os duques de Bragança e de Viseu, o arcebispo de Évora, o marquês de Montemor, etc., estavam estreitamente ligadas à Casa Real. Conhecem-se mal os projectos políticos dos adversários de D. João II, mas o que não sofre qualquer dúvida é a sua ligação com os Reis Católicos. D. João II acabou também por conseguir retirar-lhes o mais importante da sua capacidade de intervenção nas relações exteriores. Para isso, extinguiu as «terçarias de Moura» que comportavam a posse — em território português — de reféns da família real, entregues à guarda de personalidades muito próximas do Duque de Bragança e do Duque de Viseu, o que, durante algum tempo, foi usado como forma de pressão sobre o rei de Portugal.

A posição de vigilância peninsular — mais do que de neutralidade — estabelecida por D. João II foi mantida, até ao ponto, portanto, de correr o risco da guerra civil. Tudo lhe sacrificou. Mas deve dizer-se que a conseguiu impôr porque substituiu algumas das compensações europeias para o equilíbrio peninsular pelo domínio que exercia na área do Atlântico delimitada pelas ilhas da Madeira, Açores e Cabo Verde, a costa portuguesa e a costa atlântica da África até ao golfo da Guiné. Zona que dava finalmente grande alcance e poder de manobra à área metropolitana de Portugal: quem quisesse ter acesso às riquezas veiculadas pela nova área, tinha de aceitar o intermediário português. Por outro lado, a possibilidade de intervenção marroquina na Península tinha um obstáculo considerável nas praças portuguesas em Marrocos. No conjunto, o Atlântico luso-africano passou a definir uma área estratégica fundamental para o equilíbrio europeu. Este, a partir desta altura, passou a estar condicionado pela hegemonia de três mares: a zona do Norte, o mar Mediterrâneo e o sudoeste atlântico. Foi este que Portugal tinha organizado em termos estratégico-políticos, face à continentalidade peninsular. Função que acumulava com os recursos económicos a que, por ele, se tinha acesso e que aumentou ainda mais (nesse aspecto também) no reinado de D. João II, com as viagens até ao Congo, a obtenção de novos produtos (a pimenta da Guiné, ou malagueta) e a maior segurança no negócio do ouro (com a construção da fortaleza de S. Jorge da Mina).

Ao contrário do que, muitas vezes, se julga, o casamento do príncipe D. Afonso, filho de D. João II e herdeiro do trono de Portugal, não implicava qualquer unificação de monarquia portuguesa à espanhola, uma vez que, durante muitos anos, até 1498, a linha prioritária da sucessão ao trono de Espanha foi o príncipe D. João. Não deixa por isso, o casamento de marcar, por parte da coroa portuguesa, o regresso ao sistema de procurar em Espanha garantias dinásticas para a independência nacional. O processo, desde o século XIV que tinha sido interrompido, tendo passado a predominar os casamentos em Inglaterra, Aragão e com casas nobres portuguesas.

A ostensiva neutralidade peninsular de D. João II era acompanhada por uma atitude contratual com a Santa Sé, procurando a resolução dos diferendos reais e possíveis, através de negociações e cedências recíprocas. Deste modo, a pressão sobre os privilégios da Igreja portuguesa

facilitava o reconhecimento pela Santa Sé dos direitos portugueses aos novos mares; a extinção da exigência do *Beneplácito Régio* para a divulgação, em Portugal, dos documentos pontifícios, reflete a prioridade que, neste contexto, Portugal dava às relações com a Santa Sé.

A vigilância ou defesa do seu poderio oceânico, tanto pela força das armas — inevitável — como pelas garantias de direito internacional que pudesse obter, era o tema essencial da política externa portuguesa. Da rota da Guiné eram impiedosamente expulsos espanhóis, bretões, ingleses, ao mesmo tempo que se promovia, até, uma aproximação com as populações locais. D. João II veio tomar a designação oficial de Senhor da Guiné.

Nesta região, como aliás no próprio domínio do Atlântico (cuja importância para a Península Ibérica se tinha tornado uma realidade com três áreas distintas, de importância não sobreponível: o norte, o ocidente e o sudoeste), o concorrente mais perigoso para os portugueses, no ponto fulcral do sudoeste, era o vizinho mais próximo: a Espanha. Além da proximidade dos pontos de partida, a Espanha dispunha também de apoio junto à costa de África (as Canárias), assim como de uma excelente construção naval. Assegurava, portanto, um tráfego regular com a região que o direito internacional (o Papa), indiscutivelmente lhe tinha atribuído. Tanto Portugal como a Espanha o reconheciam como o *dominus orbis*, o senhor do Mundo e o Papa não deixava dúvidas sobre os direitos espanhóis às Canárias. O rei português não pretendia, nem julgava necessário fazê-lo, alargar para ocidente a zona marítima que mantinha sob a sua influência. A zona atlântica, para ele, essencial, não se afastava muito da costa de África, objectivo permanente dos seus esforços de expansão. A ideia de que a Índia se atingiria pelo contorno de África está implícita em todos os esforços do Príncipe Perfeito, tanto no que se refere à navegação, como no envio de viajantes para o Próximo Oriente. Assim, as propostas de Cristóvão Colombo que alterariam todo este plano, foram, muito naturalmente, recusadas. E são ainda as zonas africanas e índicas, assim como a segurança do regresso, que se pretende sejam garantidas no Tratado de Tordesilhas (1494) que, na verdade, mais não faz do que ampliar a novas áreas, os direitos que portugueses e espanhóis já, mutuamente, se reconheceram, no tratado das Alcáçovas, em 1479.

No último decénio do século XV, parecia pois perfeitamente definida a política externa portuguesa, com indiscutível coerência e especificidade que impedia variações ou hesitações: a defesa da rota da Guiné, a busca da rota da Índia pelo contorno de África, a neutralidade, na Península, relações de constante reciprocidade com a Santa Sé, presença mercantil e diplomática na Europa do mar do Norte, de modo a conter quaisquer avanços dos seus marinheiros sobre as novas rotas; vigilância rigorosa de modo a impedir qualquer incidência de dificuldades políticas internas sobre a política externa, pela compressão das relações internacionais da grande nobreza.

A diplomacia de equilíbrio e manobra vinha desembocar, sem se desmentir, numa diplomacia de força, indispensável para manter o domínio sobre novas, frutuosas, áreas e assegurar a defesa da independência — ou capacidade de intervenção — na Península Ibérica. D. João II é a expressão superior desta diplomacia de força e equilíbrio peninsular, assente numa poderosa base atlântica de apoio.

### III

#### DO EQUILÍBRIO AO CERCO

##### 1 — *A deslocação dos antagonismos*

O final do século XV iniciou o processo de transcontinentalização da civilização europeia que, por seus próprios meios, descobriu e atingiu as Américas e alcançou o acesso directo à Índia e a todas as civilizações daquela portentosa zona. Não obstante, o efeito desses factos sobre a vida europeia foi, durante muito tempo, meramente circunstancial e só, a pouco e pouco e por acção indirecta, veio a tornar-se num fenómeno capital que inicialmente não parecia ser. A Europa continuava absorvida pelos problemas do mar Mediterrâneo e do Norte, decisivos para as tomadas de posição quanto ao equilíbrio europeu. E só quando o Atlântico se revelou de alcance positivo para a solução dos seus velhos problemas é que se tornou objecto de um interesse mais profundo e sistemático. No final do século XV e nos primeiros tempos do século XVI, continuava ainda a ser uma área acessória e marginal. Durante esse tempo, prosseguia o

processo de centralização do poder nos diferentes, mais importantes, estados europeus, enquanto falhava a tentativa francesa para se impor na Itália. Os debates acerca da vida espiritual e religiosa exprimiam-se, dentro da ortodoxia, com uma autêntica preocupação de profundidade, levada até ao sacrifício. Isto é, enquanto manifestava ou impunha a sua transcontinentalidade, a Europa vivia intensamente, no interior das suas próprias fronteiras. Savonarola, excomungado é condenado à morte enquanto, noutros lugares, Leonardo da Vinci, Erasmo, Holbein e Miguel Ângelo, para só referir potencialidades triunfantes, dão diversos sentidos à arte do seu tempo. A mesma intensidade cultural se manifesta nas universidades, na vida religiosa, no pensamento político, na renovação da história, bases para o alargamento responsável da cultura, o grande fenómeno sociológico deste período. Nada disto, por outro lado, pode entender-se sem uma intensa diversificação das suas áreas produtoras e o fortalecimento dos seus meios de comunicação.

A tendência que vinha a definir-se, desde muito antes, para a formação de grandes estados ou para o seu reforço, atinge com Carlos V, um gigantismo que conduz ao desequilíbrio de todo o sistema político europeu e à necessidade, por parte de outras potências, de procurar meios de compensação para o enfrentar. Daí resultaram consequências, uma das quais — a mais duradoura ou definitiva — foi o alargamento do número das potências intervenientes nesse equilíbrio. Este passou a envolver, para se realizar, uma área muito mais ampla e forças muito mais variadas e não só as que se organizavam em Estado. É neste processo que se acentua a inserção do Atlântico no equilíbrio europeu e começa a penetrar no próprio seio da Europa, a intercontinentalidade, verificada no final do século XV com uma projecção assás reduzida. O caminho marítimo para a Índia e as comunicações com a América Central e do Sul passaram a dar a este oceano um papel cada vez mais importante. O mar Mediterrâneo, a pouco e pouco, ia deixando de ser o eixo do equilíbrio europeu, ou, pelo menos, o único eixo que definia a totalidade das forças europeias. Na verdade, após o Tratado de Cateau-Cambrésis (1559), que estabeleceria o equilíbrio europeu a partir da hegemonia na Itália, verificou-se que se a política papal tinha conseguido afastar daí as lutas para a hegemonia europeia, a definição desta última tinha entretanto que passar, inevitavelmente, a tomar em consideração o mar do Norte e o

oceano Atlântico. O mar Mediterrâneo encaminhava-se para se tornar, no conjunto da Europa, um ponto de apoio, a combinar com outros (').

No contexto geral, tanto o Império de Carlos V e depois o domínio de Filipe II de Espanha, como a resistência que encontram são fenómenos de definição europeia. Mas os poderes que se desafiam, tanto na Itália, como no Mediterrâneo, no mar do Norte, no oceano Atlântico ou mesmo no Índico já não são só os que têm definição regional. Quer isto dizer que, no século XVI, os conflitos alcançam na Europa uma dimensão continental, e desenha-se a perspectiva em que começa a tomar força a consideração intercontinental. Tanto a hegemonia dos Áustrias como o seu desafio impõem uma análise europeia e transeuropeia. Mas todo este confronto é ainda, tão-só, um duelo de poderes; nem é decisivo nem parece definido. Muito limitadamente se pode considerar um choque de civilizações, raças ou concepções de vida radicalmente antagónicas muito embora, em alguns casos, essas divergências se possam antever. A própria luta religiosa não pode definir-se como um confronto de culturas. Vemos católicos apoiar protestantes e maometanos; todos eles aceitam a situação sem excesso de dramatismo ou de compromisso. Isso não quer dizer que a decisão seja bem aceite. Mas o seu carácter de mero recurso é um facto indiscutível. E os próprios católicos, se censuram o facto tomam-no como uma consequência lógica da luta. Como tal, as potências envolvidas tinham de escalonar os seus aliados e planear uma estratégia onde o que interessava era a coordenação dos recursos. A procura de vantagens e a continuidade das alianças passa a exigir um critério de compensações e apoios não só políticos e estaduais como os dependentes de movimentos religiosos, étnicos ou de posições regionais. Os estados são uma força mas não são a única a considerar. Critério de equilíbrio ainda recente, na sua dimensão e como tal precário. Nele, as populações, as sociedades, as nações, as religiões têm mais alguma coisa a dizer do que os estados. O equilíbrio dos poderes faz-se com forças opostas mas não necessariamente antagónicas. Este é tão negociável, como instável, aumentando o relevo das pequenas áreas, em rotas nevrálgicas. Surgem novos interesses estratégicos, face ao alargamento dos compromissos e

---

(') F. Braudel — *La Méditerranée et le monde méditerranéen à l'époque de Philippe II*, Paris, 1.<sup>a</sup> Ed., 1949.



das áreas de compensação que a técnica permite. Enquanto esta situação dura, os pequenos estados desempenham uma preciosa função na partilha do poder, uma vez que podem negociar as funções que desempenham nesse equilíbrio, facto que, como não podia deixar de ser, está de acordo com a tecnologia militar da época. Quando a área onde se encontram as potências secundárias tem pouco valor estratégico, a independência dos pequenos estados conserva-se. Quando essa área se torna essencial, as grandes potências tendem a querer alcançar o seu domínio. É nessa altura que a independência corre perigo. Na verdade, a integração, diminui, para a potência ocupante, o risco de perder a hegemonia na zona. Situação diplomática que oferece alguma novidade e que, durante séculos, veio a manter-se, com variadas posições relativas. Foi-lhe dada o nome de equilíbrio europeu e tornou-se uma das escolas da diplomacia europeia, tanto para assegurar posições, face às hegemónias, como para negociar paridades. Na verdade, raras vezes até à actualidade, a Europa enfrentou situações de uma hegemonia absoluta! Pelo menos, teve sempre tempo para estudar as conjunturas e organizar uma escola diplomática de equilíbrios, negociações, hegemónias circunstanciais, com vista a evitar situações irremediáveis. E todas as vezes que esse equilíbrio se pretendeu transformar em hegemonia discricionária, a consequência foi a derrota de quem a tentava, pela deslocação interessada dos apoios. Diplomacia essencialmente variável, esta europeia, tanto nas áreas de influência como nos recursos tecnológicos que manobra. Atingiu no século XVI, pela primeira vez, um alargamento continental e até mundial, no que se refere às áreas de desafio e apoio: o Índico, o Atlântico Sul, as Filipinas, o mar Vermelho já pesam na diplomacia europeia. Mas os centros de decisão não conhecem ainda, como se disse, um alargamento semelhante.

Um outro aspecto se revela, nesta altura, com força excepcional, acontecimento novo na política externa como é. Vai, nesse ponto de vista, afectar o próprio conceito de tolerância. Com efeito, complementar desta formação dos grandes estados e do reforço das instituições, surgem os fenómenos perturbadores dos movimentos minoritários que, sob variadíssimas formas, põem em causa a capacidade orientadora dos estados absolutos. Por outro lado, chamam eles a atenção para aspectos novos da vida social ainda não assimilados ou apreendidos dentro da orgânica política já estabelecida. Decerto que esses movimentos minoritários não revestem

todos a mesma amplitude ou gravidade, mas a sua existência simultânea é que põe um problema político interno e externo de grande profundidade e em diversos sentidos. O primeiro, teórico, é o de procurar saber como é que um estado é representativo, de quê e de quem. O segundo diz respeito ao processo prático de assegurar a canalização das forças sociais para o estado absoluto. Pensado e realizado para a nobreza, para os corpos organizados do clero, da nobreza, das cidades ou do funcionalismo, todos eles pressupunham coincidência de pontos de vista, com o essencial do Estado. E quanto aos corpos sociais não encontram via de representação política?

E como conhecer a representação das nações e áreas vencidas? E quando as instituições perdiam força de pressão junto do estado, embora mantivessem capacidade social e coordenadora? A complexidade das formas tomadas era superior à capacidade política do absolutismo. Por outro lado, ainda, ao impor-se aos grupos étnicos vencidos ou dominados ou a grupos culturais e religiosos divergentes, como mantê-los vencidos e produtores? Desprovidos da representividade, muitos deles pretendiam recuperá-la, através de alianças com grupos mais poderosos ou até estados. Como garantir-lhes a «fidelidade»?

A combinação de antagonismos diferentes para se enfrentar um inimigo comum torna-se um processo político corrente no século XVI. Esses mesmos movimentos políticos, religiosos, étnicos, económicos, etc., caracterizam-se todos pela impossível assimilação dentro do Estado onde existem e levam à constituição de formas novas de pressão de uns estados sobre outros. Podem citar-se as «comunidades» hispânicas, cuja revolta foi encabeçada por Juan de Padilla e que Carlos V só conseguiu dominar, ao fim de alguns anos de luta. Outro, de importância primacial, foi a Reforma religiosa, logo aproveitada por Francisco I como forma de resistência contra Carlos V. Citemos a revolta dos camponeses na Alemanha, dos mouriscos de Espanha, a resistência dos católicos ingleses, dos cristãos-novos portugueses e espanhóis, das etnias em poder de austríacos e turcos, franceses ou russos, etc. Este fenómeno tem igualmente incidência directa na estrutura das relações internacionais deste período: o equilíbrio assenta não só na força dos estados e na função dos territórios, como na intervenção de grupos sociais e religiosos, dotados de capacidade de decisão, embora tenham insuficiente ou nula representação política directa.

A estas circunstâncias, acresciam outras ligadas à própria estrutura do Estado, tanto no plano político como social. Na verdade, por todo o século XVI, a sociedade representada pela monarquia absoluta era constituída por uma série de corpos especializados e até autónomos, unificados pela ordem política do poder absoluto e por uma hierarquia cuidadosamente definida, quanto à posse da terra, aos serviços diplomáticos, militares, de justiça, segurança, cobrança de impostos e outras formas administrativas. A realeza fornecia poder e legalidade e impedia que os privilégios perdessem função pública. Este equilíbrio entre o poder absoluto dos reis e os corpos sociais especializados e por isso privilegiados, era tão característico da nobreza como do clero, dos órgãos locais, dos mesteres ou do funcionalismo. A perturbação de qualquer destes corpos sociais ou o abuso dos seus privilégios provocava alterações que a realeza amortecia, tentando que o equilíbrio entre todos eles mantivesse a consciência da sua solidariedade social. Por vezes, privilegiava os mais poderosos, como forma de alcançar aliados. Era fácil às potências rivais fomentar a descoordenação das categorias sociais estabilizadas pela monarquia absoluta e fazê-las intervir, como pressão na política externa. A realeza e os grupos que mantinham a coordenação social defendiam-se vigiando o equilíbrio social, não raro por meio de órgãos repressivos, adaptados às condições sociais e culturais de cada estado. A sociedade mantinha-se como um conjunto de grupos privilegiados que se vigiavam no aproveitamento dos privilégios. A monarquia dava-lhes a unidade e a capacidade colectiva. A sociedade funcionava assim como um corpo hierárquico de funções necessárias, só eficazes em coerência. Esta última dependia não só da força do poder central como do ajustamento constante do todo social às alterações que se davam no seu seio e que são muito mais de estrutura do que de classe. Como quer que seja, a coerência interna do estado era defendida pelo poder central e pela hierarquia social. A sua alteração ia afectar a política externa. A existência de grupos minoritários punha em causa essa coerência social e a força do estado, essencialmente política. A consequente vigilância dos grupos minoritários era a condição da capacidade do estado, pois, de outro modo, eles seriam aproveitados pelo adversário.

É também neste contexto, que é preciso analisar a renovação e amplitude de um processo de intervenção económica da mais remota tradição: o corso. Com as descobertas marítimas, a circulação de mercadorias de qualidade, a multiplicação de mercados, a guerra económica e o domínio

exclusivo das rotas ricas, o corso renovou-se. Recebia apoio tanto dos estados interessados, como da colaboração de áreas estratégicas mal vigiadas. Havia licença para «correr a costa» passada pelas autoridades. Assim como havia regiões que, mercê da sua autonomia, aplicavam os seus navios a essa rendosa actividade, sem que o poder central as pudesse tolher. Expressão muitas vezes da insuficiência do poder do estado, era, sobretudo, uma forma de assumir compromissos com outras potências, sem ter de os cumprir, na medida em que se dizia que determinadas áreas e populações escapavam à acção do poder central. A única resposta para esta argumentação era apreensão, pura e simples, de navios e mercadorias, correndo o risco de conflitos diplomáticos com a entidade que exercia o poder central. Deste modo, o corso tornava-se uma forma de averiguar a capacidade de defesa e de retaliação de um estado. Se este a não mantinha, o seu tráfego era ainda mais atacado, a vida dos seus nacionais posta em perigo; diminuía a respeitabilidade ou eficácia das suas leis, isto é, do poder, em todos os domínios. Realizar e enfrentar o corso era uma prova de força internacional, de que nenhuma potência desistia e de que nenhuma potência estava livre. Fonte de constantes conflitos, a projecção que teve nas relações internacionais é igualmente directa, uma vez que, naquelas condições, ninguém podia renunciar a tão importante meio de informação e de enriquecimento. Por aí se verificava a fragilidade dos poderes que os estados se atribuem e a facilidade com que podiam ser desafiados. Por outro lado, o corso salientava a mudança radical ocorrida no século XVI, quanto ao confronto das potências europeias; este deixava de se exercer e de se definir só pelas áreas próximas da Europa. O equilíbrio europeu deixava de poder prescindir do que se passava nas rotas do oceano Atlântico e do Índico.

Para garantir a navegação do México e do Peru, a Espanha precisava das linhas portuguesas; para o tráfego da Índia, Portugal necessitava da segurança das costas atlânticas e do apoio naval espanhol. Por sua vez, a França e a Inglaterra verificavam que não podiam atingir a poderosa monarquia hispânica, atacando só os seus territórios europeus. Precisavam estar presentes nas rotas dos seus navios. Pela força do tráfego e do comércio, o âmbito da Europa e do seu equilíbrio alargava-se ao mar e a distâncias insuspeitadas. Já não estava em jogo o lago mediterrânico mas o largo oceano.

Havia, evidentemente, um condicionamento cultural e tecnológico para esta situação. Revelava-se claramente nestes acontecimentos a superioridade económica e cultural do mundo europeu, orientado, sobretudo, para a eficiência. Nessas condições, era possível à Europa alargar consideravelmente a área da sua influência e considerar a possibilidade de transferência dos fundamentos da sua civilização para outras áreas. Dispunha de recursos técnicos e produtivos para alcançar o domínio de centros comerciais abastecidos por produtos seus.

Neste conjunto de novas forças, o Mediterrâneo e o Mar do Norte, na Europa, continuavam a ser áreas essenciais mas já não eram suficientes. As guerras de Itália continuarão ainda a ter um papel basilar mas os acontecimentos das áreas envolventes passam a ter mais influência que antes: no Mediterrâneo Oriental, os turcos; no Atlântico Sul e Africano, espanhóis e portugueses. Pela mesma altura, os turcos atacavam nas planícies húngaras e chegavam às portas de Viena. Apesar da vitória de Mohacs (1527) logo se verificou que as possibilidades de «invadir» a Europa, continuavam a ser extremamente diminutas: a capacidade militar turca, no plano tecnológico, é sobretudo europeia; sem os recursos que daqui recebia não poderia sequer aproximar-se das fronteiras europeias. E quando a guerra contra o turco começa a envolver suas áreas mais povoadas e defensáveis, a ameaça de conquista esboroa-se. Mesmo nos piores momentos, o perigo turco não podia efectivar-se em concreto, embora as rivalidades mediterrânicas impedissem que o seu afastamento fosse definitivo

Não obstante, seria errado supor que neste choque de potências sem prejuízo da procura de equilíbrio, não houvesse também uma disposição para suscitar problemas de natureza ideológica através daquilo a que chamaremos um aparelho de propaganda e de justificações, de modo a manter aliados, colaboradores e audiência. Carlos V e os seus sucessores, assim como os adversários, tinham posições ideológicas e programáticas, políticas, sociais, religiosas e até culturais. Podemos mesmo dizer que o programa de Carlos V envolvia projectos de realizações práticas no sentido da coordenação de povos e nações, sem perder de vista, evidentemente, a necessidade da sua hegemonia. Por sua vez, a resistência a Carlos V, como constituía só por si uma verdadeira política de sobrevivência, não precisava apresentar grandes razões, além dessa. Carlos V precisava de apresentar propostas exequíveis e claras, de forma a poderem resistir à propaganda do adversário e mesmo a enfraquecer

o receio que a sua superioridade europeia afectasse a sobrevivência dos outros povos, para além do Estado francês. Um desses projectos de Carlos V era a necessidade da unidade religiosa contra os turcos, contra luteranos e calvinistas. A sua realização ou execução competia ao imperador. Outro projecto era a ideia de que havia vantagem para todas as áreas regionais independentes se integrarem em unidades políticas mais amplas. Um terceiro, era a garantia de um governo absolutista na direcção do estado, respeitando embora os privilégios regionais e sem esquecer a unidade religiosa, suporte da idoneidade do governante. Carlos V tendia mesmo a apresentar-se como o portador do conceito de *Republica christiana*, cuja principal vantagem seria substituir as guerras por debates e decisões garantidas por um poder real forte e adequadamente centralizado. Defendia ainda que, muito embora os privilégios particulares fossem aceites, não podiam colidir com as exigências da unidade para as forças políticas, sociais e militares intervenientes.

Esta tentativa de coordenação entre a posição particular das regiões autónomas e a orientação geral do Grande Estado era um elemento básico da política de Carlos V. Em suma, o princípio de uma lei política geral, coordenadamente aplicada, era a fórmula expressiva da posição política de Carlos V, que a levava até onde os interesses do seu império o permitiam. Não ia pois muito longe. Os direitos do particular eram, quase sempre, a razão essencial e profunda dos seus adversários.

Praticamente, o Atlântico estava na mão das monarquias ibéricas, enquanto Carlos V mantinha a hegemonia no Mediterrâneo, enfrentando aí franceses e turcos, tentando mesmo a conquista de praças de África. Mas a política francesa de aliança com os turcos conseguia que o domínio de Carlos V no Mediterrâneo, limitado ao essencial, nunca fosse bastante. Em meados do século XVI, a Casa de Áustria divide-se em duas dinastias separadas: uma governa a Áustria, outra governa a Espanha. Filipe II, o sucessor de Carlos V na Espanha e na Flandres é o rei dominante no mar. As posições no mar do Norte influíam cada vez mais no Mediterrâneo, sem que a recíproca fosse verdadeira. O Império alemão com base na Áustria, enfrentava os turcos e dominava na Europa Central.

No que se refere à França, ao conquistar Calais (1568) revela a alteração radical da sua estratégia, também expressa no Tratado de Cateau-Cambrésis, canto de cisne da Itália como factor decisivo do equilíbrio europeu. A França

deixa de dar feição exclusiva à sua política externa através do Mediterrâneo e do mar do Norte. A rivalidade entre a França e a Espanha tinha-se transferido para o Atlântico. A pouco e pouco, as guerras da Itália iam-se tornando incompreensíveis. Neste segundo e terceiro quartel do século XVI, o eixo da vida europeia, sem se transferir integralmente para o Atlântico, encontrava-se numa situação bipolar, com toda a instabilidade que a reformulação das áreas estratégicas sempre implicam.

As potencialidades do Atlântico estavam ainda muito longe de se realizar. As potências marítimas do mar Norte ainda não intervinham na plenitude das possibilidades no conjunto do Atlântico e tentavam, pelo curso, as primeiras infiltrações. Por seu turno, a Espanha de Carlos V e de Filipe II constituíram um corpo centralizado que foi capaz de organizar uma estrutura administrativa e militar em condições de garantir o tráfego, assim como os próprios centros de consumo.

O acordo entre os dois países — Espanha e França — era essencial para garantir os interesses marítimos, mas era impossível de se conseguir em todos os domínios e áreas. A guerra era a situação corrente.

## *2 — O alargamento das responsabilidades.*

A chegada de navios portugueses à Índia (forma de expressão da chegada da Europa) depois de Cristóvão Colombo ter atingido a América Central, seguindo-se a descoberta do Brasil, veio alterar radicalmente o alcance, significado e função da zona geográfica de compensação estratégica e valorização económica definida no Atlântico Sul, ao longo da costa africana e tendo como balisas a ocidente as ilhas dos Açores. De certo modo, o papel de área estratégica de compensação e segurança no equilíbrio peninsular passava para segundo plano e longe de dividir portugueses e espanhóis, passava a aproximá-los. Uns e outros estavam, sobretudo, interessados em manter afastadas as marinhas corsárias do Norte da Europa que pretendiam capturar as ricas cargas trazidas pelas novas vias comerciais, para onde eram canalizados diversos excedentes da produção europeia. Nessa área do Atlântico, as frotas portuguesas e espanholas reagrupavam-se, reabasteciam-se ou faziam as reparações urgentes, no fim das longas viagens que sujeitavam os navios a violento desgaste. Era aí também, que podiam mais facilmente ser atacadas pelo curso ou este podia tentar o acesso directo às novas linhas de tráfego.

Assim alterado e de uma forma tão profunda como irreversível, o papel da área do Atlântico Sul tornou-se diferente, além de ficar sujeito a incidências mais variadas. Acabou mesmo por envolver a necessidade de colaboração entre portugueses e espanhóis tanto para defender como para considerar o aproveitamento estratégico, agora tão diferente do que tinha sido no tempo de D. João II.

Sem dúvida que, nessas alterações começou por ter papel importante a chegada dos portugueses ao Índico, não só pela natureza das riquíssimas cargas daí trazidas, como também pela incidência que a luta pela hegemonia das rotas índicas veio a ter no Mediterrâneo.

O oceano Índico, visto da Europa, à distância, formava uma zona única (por muito que o ignorassem os seus próprios habitantes). Mas eram, sobretudo, os acontecimentos ocorridos na área do Mar Vermelho e o desenho de forças aí esboçado que ia influir no mar Mediterrâneo, na costa do Malabar e em Ormuz, enquanto Malaca era o ponto sensível relativamente às forças do Extremo Oriente. Zona bem diferenciada, os portugueses, estranhos aos problemas específicos dela, tomaram-na, para efeito do seu domínio, como um todo — que também o era — e nessa orientação se mantiveram, durante toda a primeira metade do século XVI. Só depois é que acabaram por aceitar o predomínio das características locais.

Afonso de Albuquerque teve a percepção estratégica da globalidade do Índico e actuou em consequência para a organização do seu domínio imediato e para as bases da presença portuguesa naquele oceano. Nesse sentido estruturou uma estratégia de compensações e de equilíbrio entre as diferentes regiões índicas. Acaso essa interpretação acerca da hegemonia no Índico, verdadeira no início, terá sido uma das razões da dispersão da presença portuguesa naquele oceano que se manifestou pela presença de dezenas de fortes e guarnições, desde a entrada do mar Vermelho, até Ormuz e à costa do Malabar, transbordando ainda para outras regiões mais distantes. Os responsáveis portugueses, educados sobre os princípios da estratégia do equilíbrio compensado, praticado durante o século XV e que levou Portugal a criar uma zona atlântica sua, não tiveram dificuldade em se aperceberem de uma complementaridade de tipo semelhante (embora de diferente dimensão), no oceano Índico. Mas numa área daquela amplitude não podia ser a única maneira de considerar as suas possibilidades.



De início, os problemas do caminho marítimo para a Índia foram postos, sobretudo, no plano das relações comerciais: os portugueses apresentaram-se como meros compradores de especiarias. O objectivo inicial era o estabelecimento de relações comerciais regulares e eram essas as «instruções» levadas por Vasco da Gama. Mas a evolução dos acontecimentos veio a revelar que as relações puramente comerciais não eram fáceis — dada a concorrência da linha de tráfego do Mar Vermelho, muito mais rápida. As relações diplomáticas eram ainda mais difíceis e em certos casos impossíveis, como se verificou na viagem de Pedro Álvares Cabral. Só uma posição de força poderia manter os portugueses no Oriente, ajudada por uma estratégia que se opusesse ás relações regulares da rota do mar Vermelho com Calecut, enquanto se não montava a rota do Cabo com um volume de transacções que a tornasse rentável. Foi o que os governadores portugueses rapidamente entenderam e que Afonso de Albuquerque teorizou, com fortes consequências, tanto na tonelagem dos navios aplicados ao tráfego, como na organização administrativa e política das instituições portuguesas que lá vieram a estabelecer-se, incluindo o próprio critério político de dar uma capital à presença portuguesa no oceano Índico. Mas a mais importante consequência desta necessidade portuguesa foi a subalternização dos interesses regionais, muito mais poderosos de que inicialmente se supôs e que absorviam os governadores locais. Estas duas dimensões — a local e a global — contribuíram muito para o desencontro da acção entre os governadores gerais e vice-reis, (ocupados ou instruídos na estratégia global do Índico) e os governadores regionais, capitães de fortaleza, etc., cujas solicitações locais de modo algum coincidiam ou se integravam naquelas perspectivas de uma estratégia índica. Desse desencontro nunca se conseguiu recompor o domínio português do Oriente, dispersando por uma área extensíssima a sua capacidade de intervenção. Mas deve-se à estratégia global o não poderem ter sido expulsos do oceano Índico, como exuberantemente se provou com o cerco de Diu em 1537. Só que, quando a acção local adquiriu preponderância (quando a presença europeia se tornou irreversível, partilhada por portugueses, holandeses, ingleses e outros), os portugueses estavam menos preparados do que os seus concorrentes, dado o custo da sua instalação política e a dispersão da sua presença militar, para o aproveitamento económico do rico comércio local do Oriente e que pouco tem a ver com o comércio internacional. E, no entanto, os portugueses praticavam também esse comércio local e conheciam-lhe o alcance.

Em suma, a política diplomática portuguesa do oceano Índico visava não a conquista mas o equilíbrio de forças internacionais e locais, de modo a impor o seu tráfego com a Europa. A experiência do equilíbrio peninsular, a dura escola de Marrocos e da Guiné, assim como a implacável defesa das rotas forneciam os elementos aplicados por vice-reis e governadores da Índia, nas suas relações com as entidades locais — reis, príncipes e potentados. A força era um elemento imprescindível, mas de modo algum suficiente. Facilmente o compreende quem analisa a forma como os portugueses vieram a garantir a sua presença no Índico, tão valiosa para os portugueses como para os locais. Para com eles, não é dispendioso verificar-se que ela significava o estabelecimento de relações directas com a Europa, sem necessidade de um intermediário estranho à Índia e aos europeus. Novo porém era que o equilíbrio da região resultava de elementos políticos e militares oriundos de outras áreas, e até aí sem qualquer contacto: Portugal, Império Turco, Europa, mar Vermelho e Próximo Oriente. Eram eles que definiam a política externa dos múltiplos estados do Índico. Deste modo, a alteração do *statu-quo* da área índica dependia do que se passava no mar Vermelho ou no Próximo Oriente. Este facto exprime-se pela primeira vez (1509), com toda a clareza, quando D. Manuel recebe a queixa que, junto do Papa, apresenta o sultão da Babilónia acerca da acção dos portugueses na Índia e ameaçando represálias em Jerusalém. Não obstante, a recíproca só indirectamente era verdadeira. Quer dizer, as decisões do Índico, tomadas com um enorme esforço e dispêndio de energias de toda a ordem, tinham no século XVI uma incidência limitada no equilíbrio europeu e vieram, até, acrescentando-se às condições provenientes da descoberta da América, a enfraquecer, para Portugal continental, as possibilidades estratégicas de defesa que a área do Atlântico Sul antes lhe tinha facultado.

Em compensação, o descobrimento do caminho marítimo para a Índia e a conseqüente remessa para a Europa das especiarias adquiridas num mercado exigente e competitivo, impunha mudanças consideráveis na política externa portuguesa, quer pelo aparecimento de novas zonas de interesse para Portugal, quer pela formação do equilíbrio de forças em bases diversas e menos seguras. Na verdade, as exigências económicas decorrentes do tráfego assim estabelecido, provocavam, em Portugal, um aumento intempestivo do interesse pelos estados do Norte da Europa, dotados de

excelentes mercados consumidores mas de muito reduzida incidência geopolítica, uma vez que não tinham qualquer papel obrigatório no equilíbrio peninsular, caso fosse necessário invocá-lo. Por uma vez, os interesses solidários da Espanha, na mesma área do Atlântico Sul tiravam, a este último, capacidade da sua aplicação autónoma por parte de Portugal, caso se tornasse indispensável procurar forças exteriores à Península para defender a independência. Os acontecimentos do Mediterrâneo tinham de ser seguidos com todo o cuidado, pois a acção dos turcos, aí desenvolvida ia reflectir-se na evolução do Índico.

Portugal, no primeiro quartel do século XVI, aproximava-se das áreas do equilíbrio europeu, mas perdia autonomia quanto às áreas para equilíbrio peninsular de que podia dispor e que tinha cuidadosamente construído. Na grande luta entre a França e a Espanha que se desenvolvia em todos os mares e centros de decisão europeus, a neutralidade tradicional da coroa portuguesa tornava-se difícil.

### 3 — *Os acordos peninsulares*

Três anos depois da sua subida ao trono, com a morte do príncipe D. João, herdeiro do trono de Espanha, o rei D. Manuel, casado com D. Isabel, ocupa, com ela, a posição de herdeiro do trono de Castela e Aragão, por morte dos Reis Católicos. Nessa qualidade, vai a Espanha e é como tal recebido, em Castela e Aragão, enquanto o filho daquele casamento é jurado herdeiro dos três reinos da Península. Mas esta tentativa de renovação do sonho de D. Afonso V — a unificação da Península, a partir do oceano Atlântico — teve pouca duração. O grandioso herdeiro morre, como já tinha morrido a mãe. D. Manuel volta a casar, com uma princesa desta vez distanciada, quanto à probabilidade de herança do trono espanhol. Ao mesmo tempo, as responsabilidades da organização do tráfego da Índia e a necessidade de assegurar uma posição hegemónica no Atlântico-africano, faz D. Manuel regressar à neutralidade peninsular, à procura de relações privilegiadas com a Santa Sé. Novo é o reforço indispensável, permanente e privilegiada da posição portuguesa na Flandres, mercado essencial para a venda da especiaria e para a compra do cobre, indispensável ao tráfego indiano. Neste contexto, a posição hegemónica no Atlântico Sul não é abandonada, antes tem uma orientação muito característica: a consolidação

da influência portuguesa em Marrocos, de modo a dar aos portugueses a posição única na costa marroquina, que, com a posse das ilhas, tornava a sua hegemonia absolutamente segura. Várias e amplas campanhas, a conquista de novas cidades e a celebração de pazes com importantes grupos mouros do Magreb dão todo o sucesso a esta política (conquista de Azamor, 1514). Ao mesmo tempo, D. Manuel negocia, com os espanhóis uma divisão de influência em Marrocos. Fernando o Católico, tenta iludir essa partilha mas o rei de Portugal opõe-se-lhe com eficaz determinação. Pela mesma altura, acentuava-se o curso francês, enquanto, através de Aragão, a Espanha mantinha interesses mediterrânicos muito definidos. São eles que conduzem Fernando o Católico a uma guerra irreprimível com a França. D. Manuel procura expressamente a neutralidade, decerto que difícil de manter, porquanto no mar, é constante o ataque de corsários franceses e navios portugueses e os navios espanhóis não podem deixar de procurar abrigo em portos e áreas portuguesas. O problema ainda se agrava mais com a presença de franceses no Brasil, ao mesmo tempo que a posição espanhola no Magreb não é de uma lealdade exemplar. Desenha-se melhor a situação nova. A principal ou única base de manobra é a estrita neutralidade portuguesa, não só na Península como na Europa, tentando preservar o máximo de influência marítima no Atlântico Sul. O poderio naval português era incontestável, não só pela capacidade dos seus navios como pela solidez dos pontos de apoio, portos e populações, ao longo da rota. Empregando a linguagem moderna, Portugal assenta essas suas rotas num rosário de bases e pontos de apoio que, na tecnologia naval da época, eram a base essencial para o tráfego com o Oriente e o Brasil. A resposta de D. Manuel à nova situação de um mar desafiado por franceses, bretões e ingleses e à concorrência espanhola é pois uma marinha de guerra poderosa, apoiada numa série de fortalezas e feitorias. O equilíbrio que D. Manuel assim conseguia, só impunha que se cumprissem os acordos internacionais e não houvesse conflito de áreas entre portugueses e espanhóis, aliados rivais. Foi o que veio a acontecer.

Durante os primeiros quinze anos do século, este *statu-quo* europeu foi acompanhado pela organização diplomática e estadual do Oriente. No final de 1520, os portugueses continuavam numa situação difícil, incapazes de vencer o tráfego pelo mar Vermelho. E ocorrem, nesta altura diferentes acontecimentos que vêm pôr em grave perigo todo o sistema

diplomático e de equilíbrio de forças nas diferentes áreas de presença portuguesa. O primeiro é a já referida concorrência dos franceses ou bretões na costa portuguesa, na Guiné e no Brasil, antes de poder recenter-se a sua concorrência no caminho da Índia. Outro foi a subida de Carlos V como imperador «alemão» e rei de Espanha, com influência no próprio mercado de venda das especiarias. Finalmente, um terceiro foi a viagem de circum-navegação realizada por Fernão de Magalhães, pela qual se revelava um caminho «espanhol» para busca da especiaria: as Molucas. Aparecia assim a primeira hipótese de um rival europeu dos portugueses no oceano Índico: precisamente o seu vizinho espanhol. A teoria diplomática portuguesa da neutralidade peninsular, a definição de um equilíbrio índico, entre estes portugueses e turcos, ia sofrer um desafio integral.

O conflito determina-se com um incidente precisamente iniciado em Santiago, Ilha de Cabo Verde. Aí tinha aportado o navio espanhol *Vitória* que regressava desta viagem de circum-navegação; foi imediatamente apresado. No entanto, uma parte da tripulação conseguiu fugir, e chegou a S. Lucar de Barrameda, a 9 de Setembro de 1521. A actuação das autoridades portuguesas provocou uma reacção imediata por parte de Carlos V que exigiu a saída da sua Corte do embaixador português. Daí resultou uma situação inevitavelmente tensa entre os dois países peninsulares. Era a que se mantinha no início do reinado de D. João III, também em 1521.

O Tratado de Tordesilhas tinha, como se viu, dividido as áreas de expansão de Portugal e da Espanha. Importava evitar que houvesse áreas que pudessem escapar a uma clara e insofismável indicação da zona de influência a que pertenciam. Ora, com as Molucas surge uma área controversa: o confronto era inevitável.

Era evidente que, neste diferendo, para se poder garantir o acordo diplomático, a medida das distâncias tinha de ser semelhante, o que não sucedia. A medida do comprimento do grau de latitude usada pelos portugueses era muito mais exacta do que aquela que os cartógrafos e pilotos espanhóis utilizavam. Não obstante, isso era de pouca importância, dado que não havia meios de, por essa via do rigor geográfico, ultrapassar o diferendo. Por outro lado, tanto o hemisfério ocidental, como o oriental, eram pouco conhecidos. Não admira pois que a primeira «conferência» de Elvas-Badajoz (1524) terminasse sem que fosse possível chegar a acordo. No entanto, os portugueses invocaram o único argumento irresponsável, mas

fora da argumentação técnica ligada ao Tratado de Tordesilhas: podiam provar a presença portuguesa, nas Molucas, antes da chegada dos barcos espanhóis. Tinha sido esse o mesmo tipo de argumentação espanhola para justificar a posse das Canárias, quando os portugueses pretenderam disputar-lhas.

Fosse como fosse, a viagem de circum-navegação (de cujo empreendimento, Carlos V avisou o rei português) conduziu ao aparecimento de uma área de posse indeterminada: aquilo a que o Tratado de Tordesilhas tinha querido evitar. Por ela se definia uma terceira via para o tráfego das especiarias — ou de algumas delas — além da rota do Cabo e do mar Vermelho. Tinha Carlos V interesse em explorá-la?

A cisão aberta na unidade diplomática da Península Ibérica, antes garantida pela partida de Tordesilhas, no que se refere ao direito de tráfego nas rotas e de domínio dos territórios, ocorria na altura em que, na Europa, Carlos V enfrentava a resistência de Francisco I de França e as tropas de ambos se chocavam na Itália. Verificava-se ainda, por sua vez, que a França pretendia instalar-se no Brasil e preparava navios para atingirem a Índia. Quer dizer, Portugal enfrentava dois pretendentes às suas rotas essenciais do Atlântico: no caminho da Índia, a França que, em 1527, havia de conseguir fazer chegar marinheiros seus a Madagáscar; a Espanha de Carlos V que pretendia atingir pelas Molucas o mercado produtor de especiarias.

Quando o reinado de D. João III se inicia já este grave problema da interferência das duas grandes potências europeias nas rotas portuguesas era um facto. A ele, o rei condiciona inteiramente a política externa portuguesa procura, incansavelmente, dar-lhe uma solução. Não podia ser nem imediata nem definitiva, uma vez que se tornava indispensável criar, na política externa, em desenvolvimento, uma definição que estabelecesse as compensações máximas possíveis com as potências rivais, com o fim de assegurar as rotas. É esta situação que vai impor a solução que tinha sido impossível de obter, em 1524. Com o tratado de Saragoça (1529), Carlos V «vende» a D. João III os seus possíveis direitos sobre as Molucas. Mas o que a solução prova é a prioridade das questões europeias sobre as ultramarinas. Carlos V precisava da colaboração de D. João III, na Europa; precisava do apoio da área do Atlântico Sul para todos os seus problemas na Europa. Por outro lado, não dispunha de um aparelho de tráfego para

explorar uma nova rota de especiarias e ainda por cima não podia perder um aliado na Europa que inevitavelmente iria favorecer a França que, pela mesma altura, tentava também chamar a si a Inglaterra.

As exigências e condicionamentos do equilíbrio peninsular, acrescentavam-se e seguiam-se, agora, os condicionamentos do equilíbrio europeu, onde a Península se encontrava envolvida, desde o Mediterrâneo ao Atlântico, sem esquecer as pressões continentais. Na luta implacável entre Carlos V, imperador alemão e rei de Espanha e Francisco I rei de França, tentava definir-se a hegemonia do Mediterrâneo, ainda a chave da Europa. D. João III era solicitado por ambas as partes. Embora fosse bem claro que o rei de Portugal não podia apoiar a França, não podia definir de uma forma tão clara essa sua posição. Francisco I, ou os responsáveis das áreas que dependiam dele, atacavam o tráfego português da Índia e da Guiné, tentavam instalar-se nele, assim como no Brasil. Mas, ao mesmo tempo era importante que se mantivesse a pressão política sobre o imperador, de modo a impedir que a hegemonia deste se tornasse total. Era essa a base dos acordos políticos solicitados para a Europa por Francisco I a D. João III, enquanto se mantinha nos mares em violenta confrontação. Por sua vez, Carlos V tinha, como se disse, interesse no apoio de D. João III, tanto por esses mesmos motivos como pela preciosa linha de costa e pelo extenso número de ilhas e portos que o rei português lhe podia facultar, para acolhimento ou protecção dos navios espanhóis, em tráfego e tantas vezes em luta.

A estas mútuas vantagens acrescentava-se o apoio, de interesse para Portugal que Carlos V concedia à manutenção das praças portuguesas em África, mais seguras com o apoio da Andaluzia. No meio de tudo isto, ocorria uma viva pressão de Francisco I no sentido de obter vantagens comerciais e coagir D. João III a dar-lhe apoio financeiro: afinal um «pagamento» para a recusa na concessão de cartas de corso a súbditos franceses contra Portugal. Nesta oscilação de interesses e pressões, D. João III praticava uma tática dilatória, muito da sua predilecção. Esperava certamente que Francisco I fosse colocado em situação de inferioridade na luta contra Carlos V. Ao mesmo tempo, não lhe convinha afastar-se inteiramente de Francisco I, com vista a caucionar ou garantir capacidade de manobra, recuo e pressão, nas negociações, que efectuasse com Carlos V, seguro que este tinha cedido, quanto à posse das Molucas por razões «europeias». As suas inclinações iam, muito provavelmente para este último, tanto

mais que, desde 1527, era, duplamente seu cunhado. Mas também lhe não convinha pôr de parte as ofertas e as solicitações de Francisco I de França, quanto mais não fosse para não estar desamparado de apoio europeu, caso surgissem perigos peninsulares, uma vez que a Inglaterra continuava a ter um peso secundário no equilíbrio geral. A ligação entre Carlos V e D. João III, ou seja da Espanha e Portugal, era incontestável mas não indiscutível, tanto mais que, além da pressão peninsular, Carlos V tinha forte interferência no principal mercado consumidor da pimenta e nos produtos mais importantes para assegurar o tráfego oriental: a prata e o cobre. E enquanto D. João III mantivesse o domínio — ainda que compartilhado, — do Atlântico Sul, ao lado de uma forte posição marítima, tanto pela sua marinha mercante, como de guerra, assim como a possibilidade de negociar com a França, através do oceano, Portugal podia estar seguro da sua independência e da capacidade de a defender.

Situação de mútua observação e cálculo por parte de D. João III manejada ou aproveitada, como se disse, para a solução da questão das Molucas, isto é, para a recusa da partilha do monopólio da pimenta. O apoio do rei português a Carlos V ou a Francisco I dependia da atitude de domínio ou de contempriação que o imperador a respeito das especiarias tivesse manifestado. Isto é, a posição portuguesa no equilíbrio europeu dependia cada vez mais da posição que as potências europeias tomassem relativamente ao tráfego da pimenta. Assim se distanciavam de Portugal as bases da sua política europeia. É interessante lembrar-se que é, precisamente, por essa altura, que Erasmo critica a posição de D. João III quanto ao monopólio da pimenta e que Francisco I se decide a subalternizar ostensivamente a posição do embaixador português na corte de França.

### 3 — *A prioridade marítima*

Na verdade, a partir de 1530, algo muda na corte de D. João III e nas suas perspectivas diplomáticas. Se para Carlos V e Francisco I, eram, apesar de tudo, prioritárias as questões europeias, para D. João III o centro das preocupações era, cada vez mais, importante que a rota das especiarias se mantivesse em condições de segurança. Por ela recebia rendimentos, por ela se ligava à Europa do Norte e podia manter uma força naval que constituía condição essencial para o domínio do Atlântico Sul e para a garantia da sua capacidade, face às alternativas europeias. O oceano Atlântico



era atravessado por diferentes frotas, a espanhola, a portuguesa, a francesa, enquanto outras, menores, esperavam oportunidade, a inglesa a holandesa. Mas a hegemonia era peninsular.

D. João III exprime pois, na sua política externa, cada vez mais uma linha de força que dá prioridade ao poder naval, à independência ou neutralidade peninsular (melhor se diria vigilância peninsular), à defesa das rotas e à diminuição sistemática de quaisquer riscos de confrontação armada, ou mesmo institucional. É do seu tempo a criação do tribunal da Inquisição que se antecipa ao alargamento do Santo Ofício espanhol, assim como o é a criação do tribunal arbitral de Baiona, para resolver os diferendos quanto ao curso francês. Em relação a este, todo o esforço de D. João III consiste em tirar-lhe qualquer ponto de apoio estável: se tiver que haver curso (e era inevitável), que fosse feito a partir de barcos, nunca de portos, no Brasil, em Cabo Verde, nos Açores. Os franceses são implacavelmente perseguidos em todos os lugares onde desembarcam. Enquanto negociava o acordo das Molucas com Carlos V e depois de libertado de algumas preocupações internacionais, em resultado desse mesmo acordo, D. João III lutou, com toda a dureza, contra o estabelecimento dos franceses no Brasil e contra qualquer viagem ao Oriente pela rota do Cabo por outros navios que não os portugueses.

Com D. João III, a política externa portuguesa tornava-se basicamente marítima. Os problemas essenciais eram os da unidade do seu espaço político e a manutenção da sua eficiência. Tudo se desenhava, de uma forma complexa, é certo, mas não desistia de nenhum dos objectivos relacionados com esses tópicos de que todos os outros eram dependências. Nessa perspectiva, a unidade da fé era mais importante que a sua interpretação pessoal. E no ponto de vista do poder, só interessava a primeira. A política externa com a Santa Sé passou a visar essencialmente obter dela meios para o ponto preciso da unidade religiosa. No aspecto do equilíbrio europeu, só lhe interessava a ponderação exclusiva das interferências políticas e das suas condições. No ponto de vista peninsular, procurava a aliança com a Espanha para a união dos esforços que garantisse o tráfego. Ora os principais adversários eram protestantes ou cismáticos. A unidade da fé tinha peso diplomático.

Ainda nessa perspectiva, sobrevalorizava a evidente importância das Ilhas Atlânticas e subalternizava o papel de Marrocos, cujo domínio ou neutralização tinha sido decisivo para a segurança da Península, enquanto

a Espanha não era uma grande potência, Portugal não dispunha de uma poderosa esquadra e os turcos estavam só a Oriente do mar Mediterrâneo. Em consequência disso, na conjuntura em que passou a estar, decidiu, ouvidos os pareceres dos responsáveis, abandonar algumas praças de Marrocos (1542-1545) que podendo ter, naquela altura, significado para um domínio de Marrocos, em extensão, tinham papel reduzido para o objectivo prioritário da segurança das rotas.

O mesmo fenómeno selectivo se passava na própria metrópole portuguesa, onde assistimos à sobrevalorização da cidade de Lisboa, como porto, centro populacional, entreposto comercial e mercado, enquanto se esbate o papel da costa sul, uma vez que os barcos vinham directamente das ilhas para Lisboa e só por qualquer acidente o não faziam. Lisboa acentuava-se como centro de decisão, eixo em torno do qual se orientava toda a política que visava centralizar o tráfego das especiarias, privilegiar os seus importadores e facilitar o acesso das mercadorias e produtos essenciais para a sua aquisição. Lisboa era a principal beneficiária da valorização europeia dos artigos trazidos do Oriente. A defesa das rotas das especiarias, o acesso aos seus mercados do consumo, a garantia dos lucros nas duas extremidades da rota, as disponibilidades dos meios de pagamento e distribuição eram decisivos para ela e tinham uma medida: o poderio naval, o acesso ao mar. Lisboa era o centro da orientação diplomática de reforço das relações internacionais, com vista a garantir as rotas e a ligação do porto com os grandes centros produtores e consumidores.

Este facto contribuiu muito para dois fenómenos sociológicos e políticos, nos seus fundamentos económicos e sociais: o isolamento da cidade de Lisboa, no conjunto da costa portuguesa (o que não se verificava no século XV), por um lado, e esse mesmo isolamento relativamente ao interior do País, por outro. Na verdade, Portugal marítimo, articulado, ou mesmo absorvido em Lisboa, ligava-se mal ao interior, de exploração agrícola pouco diversificada e com um consumo sobretudo dependente da capacidade local, enquanto a qualidade do mercado lisboeta estava mais acessível à importação por mar, indo assim beneficiar os mercados agrícolas do norte da Europa. Seguiu-se ao longo do território português, uma fileira de cidades, em contacto com a costa por linhas de rio e, por consequência, ainda com acesso às possibilidades do mercado centralizado. Por fim, junto à fronteira terrestre, uma outra fileira de cidades interiores praticamente excluídas do comércio internacional e que construam os seus próprios circuitos internos.

Ora a política externa baseada exclusivamente no tráfego marítimo e nos seus interesses específicos não tinha a característica de uma política externa vivida unitariamente por todo o País. Pelo contrário, cindia-o. Os lucros do comércio local não davam para grandes investimentos no comércio internacional. Afinal, Cabeceiras de Basto, onde Sá de Miranda viu correr pardaus, não era muito no interior do País. O capitalismo português dirigido ao tráfego internacional não tinha, no consumo local, o elevado lucro que preenchesse as perdas e o abastecesse para o comércio ultramarino. A falta de base local de consumo dava origem a um capitalismo de escassas reservas monetárias. E uma política externa exclusivamente marítima centrava em Lisboa o centro das opções fundamentais do estado, precisamente quando esta situação a isolava do País!

A distinção entre o País do interior, rural e regional, de circuitos ricos mas específicos e os interesses portuários internacionais e mercantis pesa poderosamente na unidade de Portugal e torna-o dependente das decisões centrais mais do que absolutismo (de que não é a sobreposição). Pela mesma razão, debilita o encabeçamento político das decisões divergentes. E ainda pela mesma razão, tornava mais urgentes as formas artificiais de unificação do corpo colectivo. É neste contexto que deve colocar-se a introdução do Santo Ofício, em que se esgotou a política externa de D. João III, junto do Papa, com menor incidência para os grandes problemas do equilíbrio europeu que tanto tinham absorvido D. Manuel e D. João II.

A política externa dirigida exclusivamente à defesa do tráfego e do mar português atingia uma posição eminentemente relevante. Mas era, de certo modo, conjuntural na sua exclusividade. Se é certo que Portugal era uma grande potência marítima para a qual as linhas de tráfego eram essenciais, não era menos certo que estava implantado na Península e que os dados políticos das responsabilidades daí derivadas continuavam a ser essenciais. Ao condicionar toda a política externa à defesa do tráfego marítimo D. João III orientava a sua diplomacia exclusivamente no sentido de aliados meramente potenciais que não o podiam defender e não considerava outros condicionamentos. Esses aliados eram certamente os espanhóis que, na luta contra a pirataria, tinha interesses marítimos semelhantes aos de Portugal. A consequência desta teórica exclusivista foi o abandono de um ponto essencial da política de D. Manuel e de D. João II que era a ligação entre a utilidade do apoio espanhol na defesa das rotas portuguesas com pontos de apoios que receassem o excesso

de poder da Espanha. D. João III desinteressou-se, a pouco e pouco, deste último tópico. E a partir de 1540 começa a tomar medidas de onde resulta o enfraquecimento de dois pontos tradicionais para defesa da autonomia portuguesa frente à Espanha: os contactos com a Flandres perdem dimensão política, com o encerramento da feitoria da Flandres; a existência de uma área de influência marroquina que tornava mais forte a ponderação da força portuguesa na Península Ibérica diminui consideravelmente com o abandono das praças de África a que já se fez referência. D. João III tinha decerto razões económicas para assim proceder mas as razões políticas e militares não apontavam para a mesma solução. O encerramento da feitoria da Flandres e abandono das praças de África, na altura, plausível, veio afectar o esquema das áreas de equilíbrio constituídas ao longo dos séculos XV e XVI; deu a Portugal uma dimensão mais atlântica numa Península menos condicionada e portanto mais sujeita às contingências de que a pressão espanhola sempre se aproveita. Podemos dizer que, a partir de 1545 começava a esboçar-se a perspectiva do cerco espanhol. A este só se opunha a circunstância, por definição precária, do poderio marítimo português.

Faltava, na política de D. João III, a consideração realista das alianças ou acordos com potências tão receosas, como Portugal, do excesso de poderio espanhol: a Inglaterra e os Países Baixos. Mas nem mesmo esse fenómeno foi fortuito. Os factores ideológicos contribuíram fortemente para que assim sucedesse.

*Jorge Borges de Macedo*

Professor da Universidade de Lisboa e da Universidade  
Católica Portuguesa